

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marlene de Sousa Jerônimo Apollano
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"

Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro

CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 06/06/2025

INDICAÇÃO Nº 001 / 2025

Autor: Vereador: Rafael Luna Dantas da Silva.

Assunto: BLITZ EDUCATIVA NO SEMÁFORO E PALESTRAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS, PARA A CONCIETIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

Senhor Presidente, e demais vereadores (as) desta corte,

Nos termos do Art.119, §1º alínea "e", do regimento interno da casa, apresento a presente **INDICAÇÃO**, que após dado ciência, ouvido o Soberano Plenário e posterior votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATIVO** ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, para que juntamente com a Guarda Municipal, realize uma blitz educativa no Semáforo, do cruzamento da Avenida Marechal com a Rua Humberto de Campos, nas proximidades da Igreja Católica, bem como realize palestras nas Escolas deste Município, com intuito de **ORIENTAR E CONSCIETIZAR** os condutores de veículos automotores e pedestres da importância do cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

O Semáforo instalado no cruzamento da Avenida Marechal com a Rua Humberto de Campos, visa coordenar e orientar os condutores e pedestres, que naquele trecho por ser uma Avenida principal que dá acesso ao centro da cidade, bem como interliga a diversos bairros adjacentes, devidos o elevado fluxo que transitam naquela região.

Todavia, que devido o desrespeito diário das pessoas que transitam naquela localidade, aliado ao grande índice de acidentes naquele cruzamento, faz se necessário uma blitz educativa por um determinado período pela guarda municipal, no intuito de orientação e conscientização dos condutores de veículos e pedestres, para o fiel cumprimento do código de trânsito brasileiro, bem como, para que não haja a perda prematura de vidas no trânsito.

Solicitamos, portanto, encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento do indicativo de urgência da instalação da blitz educativa no semáforo do cruzamento retro e escolas públicas, como citado acima.

Sala das Sessões, em 28 de MAIO de 2025.

Rafael Luna Dantas da Silva

Vereador- Republicanos



Documento assinado digitalmente

RAFAEL LUNA DANTAS DA SILVA

Data: 28/05/2025 13:35:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>